

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES**

**Licenciada Ana Margarida Duarte Salvado Pereira** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01.03.2013, com direito à remuneração correspondente à 8ª posição remuneratória, nível remuneratório 39A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Doutora Maria Margarida Ferreira Trindade** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01.03.2013, com direito à remuneração correspondente à 12ª posição remuneratória, nível remuneratório 51A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Licenciada Sara Lia Salgado Graça Esteves Veiga** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01.03.2013, com direito à remuneração correspondente à 5ª posição remuneratória, nível remuneratório 27A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Licenciada Sara Martins Gomes** - Cessaç o do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 28.02.2013.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES**

**Licenciada Ana Sofia Antunes Mateus Mendes** - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com início em 03.03.2013 e termo em 02.03.2014, encontrando-se posicionada para efeitos remuneratórios na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

**Licenciada Anastasiya Nanivska** - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com início em 21.03.2013 e termo em 20.03.2014, encontrando-se posicionada para efeitos remuneratórios na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

---

## **PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES**

**Licenciado Francisco da Silva Henriques** - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 18.03.2013 e termo em 30.06.2013, com direito à remuneração correspondente a 40% ao escalão 1, índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciado Paulo Alexandre Vieira Diniz Gil** - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 18.03.2013 e termo em 30.06.2013, com direito à remuneração correspondente a 40% ao escalão 1, índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

**Licenciada Rachel Anne Claire Evans** - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Leitor em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 01.03.2013 e termo em 31.01.2014.

**Licenciado Tiago Filipe Oliveira Amaral** - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor, com efeitos a partir de 18.03.2013 e termo em 30.06.2013, com direito à remuneração correspondente a 40% ao escalão 1, índice 100 da tabela de remunerações dos docentes universitários.